

---

**PORTRARIA INTERNA DO CAV**  
**Nº 313/2022, de 17/11/2022**

---

**COMISSÃO PARA PROCEDER INVENTÁRIO  
DOS BENS PERMANENTES DO CAV/UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, e o que consta no Documento UDESC 50977/2022

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Marcos Roberto Rodrigues**, matrícula 347898-7-02, Presidente; **Nívio Roberto Lins Fernandes**, matrícula nº 315490-4-01 e **Antonio Fernando Góes**, matrícula 369899-8-01, como membros para comporem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC, para encerramento do exercício de 2022, conforme Decreto nº 2.236/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 238/2021/CAV de 03/11/2021.

**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC